



CÂMARA MUNICIPAL DO BELO JARDIM – PE
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO

ATA DA 7ª REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DO II PERÍODO
LEGISLATIVO EM 20 DE SETEMBRO ÀS 10H.

Aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de 2023, (dois mil e vinte e três), por volta das 10h30min, reuniram-se no Plenário José Alves da Silva Irmão para a 7ª Reunião das Comissões Permanentes os Vereadores Joelson Fernandes Araújo, José Anselmo da Silva, José Lopes Silveira, José Marcelino Monteiro da Silva, Jonas Chagas Torres, Claudemir Paulino da Silva, Ademilton dos Santos, Rômulo César de Holanda Souza, Guilherme Augusto dos Santos, Edvaldo Alves Vieira, Reginaldo Silva dos Santos, José Nilton da Silva Senhorinho, Euno Andrade da Silva Filho, José Carlos de Oliveira Lima e Thallys Bruno Bezerra Agra de Lima; o Assessor Jurídico Diego Augusto Fernandes Gonçalves de Souza, o Secretário Executivo do Poder Legislativo, Juliano Julielson da Silva e a Secretária Adjunta Débora Cristina com vistas a analisar os Projetos já encaminhados em Sessão Ordinária. Em virtude da urgência para tramitação, as Comissões Permanentes se dedicaram exclusivamente à análise do Projeto de Lei nº 60 de autoria do Poder Executivo que *“Dispõe sobre a regulamentação da Assistência Financeira Complementar repassada pela União Federal visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal nº14.434, de 4 de agosto de 2022 que instituiu o Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, do Técnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e da parteira.”* No âmbito da discussão, foi apresentada a emenda nº 001/2023 de autoria dos Vereadores que compõem o bloco da oposição que continha a seguinte redação: *“Modifica-se a redação do parágrafo único do artigo 1º do Projeto de Lei nº 060, de 14 de setembro de 2023, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º (...)Parágrafo único. Os valores repassados aos profissionais citados no caput do artigo 1º, não possuem natureza remuneratória, sendo realizados de acordo com os valores repassados pela União e nos termos do entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal, tornando-se perene e imutável, caso mantido o posicionamento do Supremo Tribunal Federal em decisão irrecorrível, quando então o piso de que trata a Lei 14.434, de 04 de agosto de 2022, tornar-se-á autoaplicável.”* Após análise, o Projeto de Lei nº 60/2023 e a emenda modificativa nº001/2023 receberam pareceres favoráveis das Comissões. Sem mais, os Presidentes encerraram a reunião da qual eu, Juliano Julielson da Silva, lavrei a presente Ata em 20 de setembro de 2023.



Joelson Fernandes de Araújo

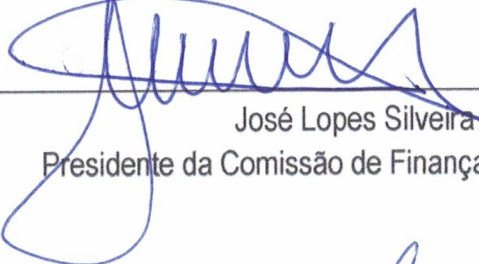
Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis

ATA DA 7ª REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DO II PERÍODO LEGISLATIVO EM 20 DE SETEMBRO ÀS 10H.

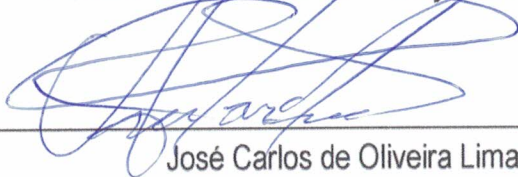


CÂMARA MUNICIPAL DO BELO JARDIM – PE
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO


Thallys Bruno Bezerra Agra de Lima
Vereador

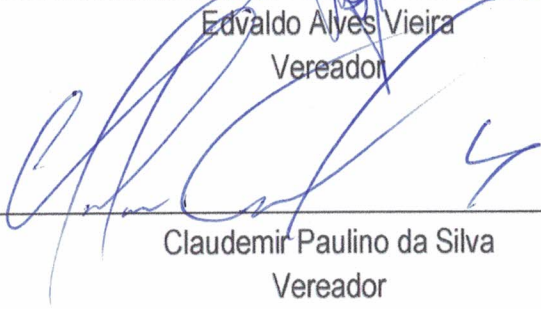

José Lopes Silva
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento


José Anselmo da Silva
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento


José Carlos de Oliveira Lima
Vereador


Rômulo César de Holanda Souza
Vereador

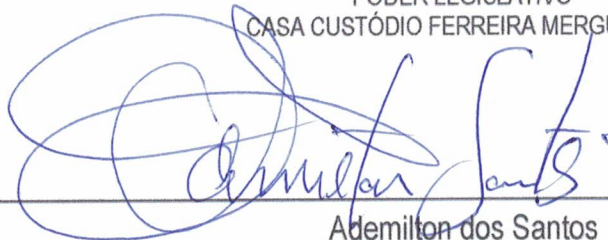

Edvaldo Alves Vieira
Vereador


Claudemir Paulino da Silva
Vereador

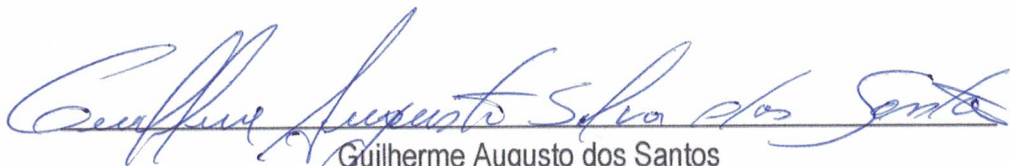
ATA DA 7ª REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DO II PERÍODO LEGISLATIVO EM 20 DE SETEMBRO ÀS 10H.



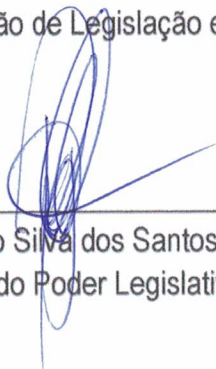
CÂMARA MUNICIPAL DO BELO JARDIM – PE
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO



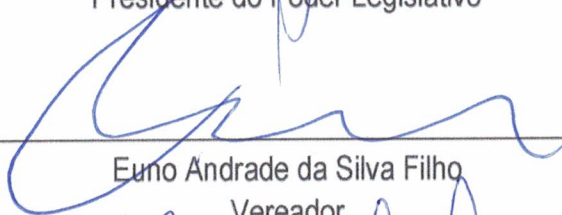
Ademilton dos Santos
Vereador



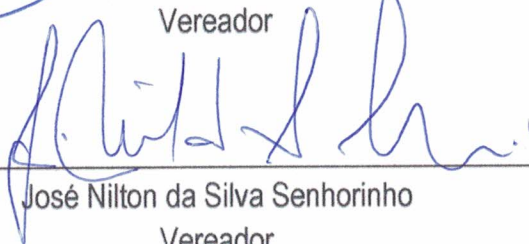
Guilherme Augusto dos Santos
Membro da Comissão de Legislação e Redação



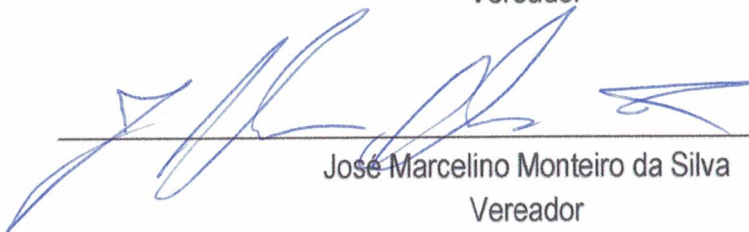
Reginaldo Silva dos Santos
Presidente do Poder Legislativo



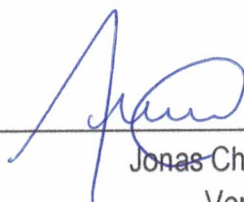
Euno Andrade da Silva Filho
Vereador



José Nilton da Silva Senhorinho
Vereador



José Marcelino Monteiro da Silva
Vereador



Jonas Chagas Torres
Vereador

ATA DA 7ª REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DO II PERÍODO LEGISLATIVO EM 20 DE
SETEMBRO ÀS 10H.





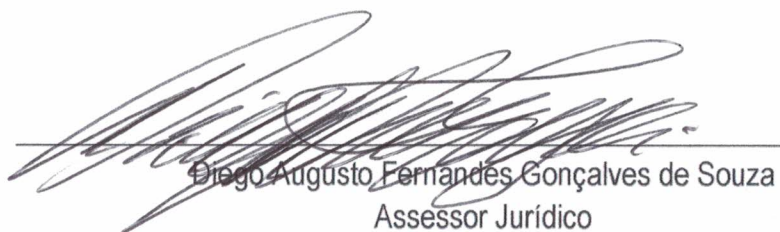
CÂMARA MUNICIPAL DO BELO JARDIM – PE
PODER LEGISLATIVO
CASA CUSTÓDIO FERREIRA MERGULHÃO



Juliano Julielson da Silva
Secretário Executivo



Débora Cristina
Secretária Adjunta



Diego Augusto Fernandes Gonçalves de Souza
Assessor Jurídico